

LEI MUNICIPAL N.º 3.746/2023

*Autoriza Alienação de Bens Móveis e dá outras providências.*

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal de Selbach-RS em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 025/2023, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação através de leilão, dos bens móveis listados no anexo 1, todos integrantes do patrimônio municipal.

**Art. 2.º** - As alienações deverão ser precedidas de Avaliações a serem realizadas por Comissão específica a ser designada pelo Executivo Municipal.

**Art.3.º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar a transferência da propriedade dos bens, bem como, firmar e assinar os respectivos termos, obedecendo os parâmetros estabelecidos na presente lei.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach/RS, em 23 de maio de 2023.

**Claudioмиro Vergutz**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.05.2023.

**Fabrcio Schneider**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

## ANEXO 1

Veículos/Bens		Ano/Mod	Comb.	Cor	Placas	Chassi/Série
01	Chevrolet/Spin 1.8L MT LTZ	2014	alc/gas	prata	IVN 1458	9BGJC75Z0EB285172
02	Fiat/Ducato MC TCA MIC	2014	diesel	prata	IVP 1634	93W245H34E2134115
03	Peugeot/Boxer TH AMB	2006	diesel	branca	INT 4465	936ZCPMNB62006695
04	Tanque de combustível 10.000 litros (diesel) e bomba de combustível					
05	Carroceria de madeira para F100 2,00m x 3,15m					
06	Lote de sucatas: Uma Caixa de água; Uma base de ferro para caixa de água; Uma escada; Um Cofre; Um telescópio; Sete Estabilizadores; Um retroprojektor; Sete monitores; Seis Teclados; Três CPU's; Três Impressoras; Uma caixa de som; Três telefones; Dois Aparelhos de DVD; Três roteadores; Dois mouses; Um leitor óptico.					